

Diário Oficial de Bauru

SABADO, 18 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
1022

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sergio Marsola
Chefia de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5213, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004

P. 38502/04 *Institui a “Semana do Produtor Rural” no Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Bauru, a “Semana do Produtor rural” a ser comemorada anualmente, no mês de outubro, antecedendo a Gran Expo de Animais do Centro Oeste Paulista e a Expo-Técnica.

Parágrafo Único - A Semana será organizada pela Sagra – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Sindicato Rural de Bauru, ARCO – Associação Rural do Centro Oeste e Associação dos Feirantes de Bauru.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SEIKO TOKUHARA - Secretário de Agricultura e Abastecimento

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

LEI Nº 5215, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

P.33706/04 *Estabelece a obrigatoriedade de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas mediante concurso público no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta a deficientes.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Estabelece a obrigatoriedade de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas mediante concurso público no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta a deficientes.

Art. 2º - Consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade e implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

Art. 3º - A presente lei não se aplica aos cargos cujo exercício é exigido capacidade física e plena do candidato.

Art. 4º - A admissão só será procedida após exame médico em que se comprove clinicamente a deficiência.

Art. 5º - A presente lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei Municipal nº 3255, de 05 de outubro de 1990 e §4º do artigo 6º da Lei Municipal nº 3373 de 29 de julho de 1991.

Bauru, 14 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

EVERSON DEMARCHI - Secretário de Administração

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

LEI Nº 5216, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004

P. 3700/87 - AP. 18925/86 *Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2752, de 19 de maio de 1987, que estende o perímetro urbano do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 2752, de 19 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Ficam incluídas no perímetro urbano de que trata a Lei nº 2118, de 11 de dezembro de 1978, alterada pelas Leis nºs 2169, de 22 de outubro de 1979 e 2297, de 23 de julho de 1981, as áreas abaixo indicadas constantes das alíneas “M” e “N” assim descritas:

“M” – *Uma gleba de terras que começa no ponto 1, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294 pertencente ao DER, na intersecção com o alinhamento da estrada municipal da Prefeitura Municipal de Bauru. Desse ponto segue com rumo de 54º20’36” SW por uma distância de 50,37 metros até o ponto 2; daí segue com rumo de 54º09’20” SW por uma distância de*

60,03 metros até o ponto 3; daí segue com rumo de $54^{\circ}28'44''$ SW por uma distância de 50,07 metros até o ponto 4; daí segue com o rumo de $54^{\circ}16'10''$ SW por uma distância de 859,20 metros até o ponto 5; tendo confrontado do ponto 1 ao ponto 5 com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294 do Departamento de Estradas de Rodagem – DER; daí segue com rumo de $56^{\circ}56'27''$ NW por uma distância de 440,08 metros confrontando com o Hospital Psiquiátrico Sebastião Paiva até o ponto 6; daí segue com o rumo de $55^{\circ}34'13''$ NE por uma distância de 1.221,03 metros confrontando com o Instituto Penal Agrícola, pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo até o ponto 33; daí segue com o rumo de $29^{\circ}27'48''$ SE por uma distância de 234,78 metros, confrontando com a estrada municipal da Prefeitura Municipal de Bauru até o ponto 34; daí segue com rumo de $29^{\circ}32'18''$ SE por uma distância de 150,17 metros até o ponto 1, inicial da presente descrição, confrontando do ponto 33 ao ponto 1 com a estrada municipal da Prefeitura Municipal de Bauru, cujo perímetro descrito engloba uma área de 443.234,00 metros quadrados ou 18,31 alqueires paulistas”.

“N” – Uma gleba de terras que começa no ponto 24, situado no alinhamento da divisa da Fazenda Araçatuba II, de João Miranda de Souza, com o Instituto Penal Agrícola da Fazenda do Estado de São Paulo e uma linha ideal. Desse ponto segue por essa linha ideal com rumo de $50^{\circ}40'58''$ SW por uma distância de 1.339,04 metros, confrontando com o Instituto Penal Agrícola, pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo até o ponto 13; daí segue com rumo de $40^{\circ}16'48''$ NW por uma distância de 502,00 metros, confrontando com a Fazenda Miracema, da Sociedade Beneficente Cristã, até o ponto 13A; daí segue com rumo de $35^{\circ}11'51''$ NE por uma distância de 684,00 metros até o ponto 13B; daí segue com rumo de $62^{\circ}36'59''$ NW por uma distância de 503,56 metros até o ponto 13C; daí segue com rumo de $35^{\circ}11'51''$ SW por uma distância de 486,31 metros até o ponto 13D, tendo confrontado do ponto 13A ao ponto 13D, com a Penitenciária Estadual, pertencente à Fazenda do Estado de São Paulo; daí segue com rumo de $40^{\circ}16'48''$ NW por uma distância de 727,76 metros confrontando com a Fazenda Miracema, da Sociedade Beneficente Cristã, até o ponto 14, situado na divisa com o Córrego Gabiroba; daí segue pelo córrego a jusante, por uma distância aproximada de 300,00 metros, confrontando do outro lado do córrego com a Fazenda Miracema, da Sociedade Beneficente Cristã, até o ponto 15; daí segue pelo córrego por uma distância aproximada de 102,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Emma Maria Bicudo Rasi até o ponto 16; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 89,00 metros, confrontando do outro lado do córrego com Lauriberto Pomponi até o ponto 17; daí segue pelo córrego por uma distância aproximada de 202,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Sérgio Túlio Mourão de Almeida até o ponto 18; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 119,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Ides Montiello até o ponto 19; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 106,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Roberto Tanamant até o ponto 20; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 205,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Antônio Lorico até o ponto 21; daí segue pelo Córrego por uma distância aproximada de 220,00 metros, confrontando do outro lado do Córrego com Roberto Lorico até o ponto 22, situado no encontro do Córrego Gabiroba com a Fazenda Araçatuba I, de João Miranda de Souza; daí segue com rumo de $42^{\circ}44'59''$ SE por uma distância de 1.303,53 metros, confrontando com a Fazenda Araçatuba I, de João Miranda de Souza, até o ponto 23; daí segue com rumo de $42^{\circ}44'59''$ SE por uma distância de 262,17 metros até o ponto 47; daí segue com o mesmo rumo de $42^{\circ}44'59''$ SE por uma distância de 105,33 metros até o ponto 24, confrontando nessas duas linhas com a Fazenda Araçatuba II de João Miranda de Souza até o ponto 24, inicial da presente descrição, cujo perímetro descrito engloba uma área de 1.894.819,00 metros quadrados ou 78,30 alqueires

paulistas”.(NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5218, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

P. 37846/04 Autoriza o Município a firmar contrato com instituição bancária para a confecção de carnês de recolhimento de tributos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar diretamente com instituição bancária a confecção e o envio de carnês de tributos municipais.

Art. 2º - O contrato será unilateral, cabendo à entidade bancária a responsabilidade pelos custos integrais do serviço sem nenhuma contraprestação por parte do Município.

Art. 3º - A instituição bancária poderá veicular publicidade sua na capa ou contra-capas dos carnês de recolhimento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela Secretaria de Finanças

Projeto de iniciativa
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 9921, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

P. 37456/04 Designa membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI -, como representantes das Instituições de Ensino e Pesquisa - Universidade da 3ª Idade, como membro titular a Sra. MARIA HELENA ALBANESI, e como membro suplente a Sra. GISLAINE AUDE FANTINI, em substituição a Sra. GISLAINE ALDE FANTINI e Sra. MARIA HELENA ALBANESI, respectivamente. designados através do Decreto nº 9908, de 09 de novembro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 06 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

LILIA CHRISTINA MARTINS - Secretária do Bem-Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2807/96 – **PROCESSO N° 5414/04** – AP. 24958/04 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Baurutrans CN Transportes Gerais Ltda – **OBJETO**:- **1.** As partes resolvem estender o prazo de vigência do contrato de concessão original até o término do processo legislativo do Projeto de Lei n° 83/04 que tramita em regime de urgência na Câmara Municipal de Bauru ou até o dia 28 de dezembro de 2004, o que ocorrer primeiro. **2.** Se o Projeto de Lei n° 83/04 não for aprovado, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de concessão por mais 2 (dois) anos, a partir do encerramento do prazo original, conforme previsto em sua cláusula 5ª e de acordo com o § 2º do artigo 7º da Lei Municipal n° 4035/96 e Decreto n° 7657/96 – **ASSINATURA**:- 16/12/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2808/96 – **PROCESSO N° 5414/04** – AP. 24958/04 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Transportes Urbanos Araçatuba Ltda – **OBJETO**:- **1.** As partes resolvem estender o prazo de vigência do contrato de concessão original até o término do processo legislativo do Projeto de Lei n° 83/04 que tramita em regime de urgência na Câmara Municipal de Bauru ou até o dia 28 de dezembro de 2004, o que ocorrer primeiro. **2.** Se o Projeto de Lei n° 83/04 não for aprovado, as partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de concessão por mais 2 (dois) anos, a partir do encerramento do prazo original, conforme previsto em sua cláusula 5ª e de acordo com o § 2º do artigo 7º da Lei Municipal n° 4035/96 e Decreto n° 7657/96 – **ASSINATURA**:- 16/12/2004.

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n° **7.138/02**, que tem como interessada a Secretaria Municipal das Administrações Regionais: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n° **12.202/04**, que tem como interessado o Departamento de Administração de Materiais: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n° **21.438/03**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência
Período de 18/12/04 à 24/12/04

Administrador : Osvaldo Mariano de Campos

Rua: Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local – Praça Rui Barbosa

Data - 11,17,18,22 e 23/12/04

Horário - 9:00 às 18:00

Local- Praça da Paz

Data- 19/12/04 Domingo

Horário- 17:00 às 22:00 horas

E-mail searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
 Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

		<u>TERÇA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	
Manoel Bento Cruz	Alamedas dos Gerânios 3 6:30 às 11:00	4 e 5 6:30 às 11:00 Pres. Geisel	6:30 às 11:00 Vila Independência Rua Justino R. Leonardo	Altos da Cidade R. Cuba 10 e 11 1 e 2	Rua 6:30 às 11:00
		<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Manoel F. Inojosa e 10	5 6:30 às 11:00 Vila Industrial Mary Dota	6:30 às 11:00 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso <i>Sede da Regional Mary Dota</i>	Altos da Cidade Rua Albuquerque Lins	Nova Esperança Rua Floriano Peixoto 8, 9 10 S/N S/N	Rua 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 16:00 às
20:00					
		<u>QUINTA-FEIRA</u>			
Ramos	12 e 13 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00 Bela Vista José Regino	Pq. Paulistano R. Silva Jardim R. Antonio Bertoni	Vila Cardia R. Minas Gerais 13 14, 15, 16 e 17 2	Rua Ezequiel 6:30 às 11:00
		<u>SEXTA-FEIRA</u>			
Santa Paula 15	3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Vila Independência Pres. Geisel	6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré Sambódromo	Centro Rua Bauru 32 -	Jd. Redentor Rua Virgílio Malta 14 e 7 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 17:00 às 21:00	Rua
		<u>SÁBADO</u>			
de Campos	4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00 Octávio Rasi 3	Vila Seabra Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	Vila Souto Rua Marcílio Dias 5 1 6:30 às 11:00 Pq Vila Dutra	Rua Carlos Rua Campo
Jaraguá Grande	Rua Carlos Pereira Bicudo 11	6:30 às 11:00			
		<u>DOMINGO</u>			
Maciel	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos	6:00 às 12:30 6	Horário	Centro	Rua Gustavo
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente

San Roman	8, 9 e 10 6:00 às 12:00	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11			
	Rua Nicola Avalone	11		Centro – Feira do Rolo	
	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Rua Gustavo Maciel	
	3				

LEVANTAMENTO GERAL DE 05/01/2004 À 30/11/2004.

Atendimento aos pequenos produtores da horta de Tibiriçá foram entregues 739.630 mudas, tais como alface, chicória, almeirão, rúcula, quiabo, mostarda, cebolinha, salsa, agrião, tomate, etc.

A horta de Tibiriçá forneceu 58.929 mudas para a horta do Instituto Penal Agrícola tais como repolho, beterraba, alface crespa, alface americana, chicória, brócoli, tomate cereja, tomate Débora-max, tomate raíza, repolho, bem como forneceu 86.893 mudas para Entidades Carentes, Creches, Emeis, Administrações Regionais, Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial, Lar Rafael Maurício, Escolas Estaduais, Associações de Bairros, famílias, etc.

Fornecimento da Horta de Tibiriçá de 4.039 kg de hortaliças tais como: cheiro verde, alface, almeirão, chicória, abobrinha, tomate, couve e limão, entregue para as seguintes entidades: Igreja Batista Vida Nova, Centro Educacional Betel, Lar Rafael Maurício, Igreja Cristã Renovada, Corpo de Bombeiros, Pet Alto Alegre, Comunidade São Francisco de Assis, Creche Madre T. Voiron, Creche Gisele S. S. Pinto, Merenda Escolar, Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, Sociedade de Apoio as Pessoas com Aids, Creche Berçário São Paulo, Entidade Pai Joaquim.

Na horta do IPA em parceria com a Sagra forneceu 21.636 Kg de hortaliças, leguminosas, tubérculo, tais como abobrinha, beterraba, pepino, berinjela, alface, chicória, almeirão, mandioca, repolho, folha de repolho, folha de brócolo, cheiro verde, cenoura, rabanete, tomate, etc

Entidades Beneficiadas: Vila Vicentina, Centro Espírita Amor Caridade, Paróquia São Paulo, Creche Madre Teodora Voiron, Creche Rainha da Paz, Coleta Seletiva, Sociedade Beneficente Cristã, Creche Gisele Maria Savi Seixas, Associação de Pais e Amigos Excepcionais, Legião da Boa Vontade, Mary Dota, Caic Cozinha, Lar Rafael Maurício, Centro Espírita Pai Joaquim, Maria Cristina Parque Jaraguá, Igreja Cristã Renovada, Centro Educacional Betel, Igreja Batista Vida Nova, Irmã Catarina, D. Rose (Vila Dutra)

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS.

Adm. Regional Bela Vista, Adm. Regional Redentor, Adm. Regional Centro, Adm. Regional Independência, Associação de Moradores Gasparini, Iprespa Núcleo Geisel, Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial, Febem, Regional São Geraldo, Pet do Alto Alegre, Corpo de Bombeiros, Parque Real, Núcleo Gasparine, Mary Dota, Otávio Rasi.

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS PEDAGÓGICAS

EEPG, Azarias Leite, EE Serralvo Sobrinho, EE Durval Guedes de Azevedo, EE Mercedes Paes Bueno, CÔnego Anibal Difrancia, Creche da Unesp, Sorri, EMEI Maria Izolina Zaneta, EE José Ranieri, Apieci -EE Brizola, EMEI JAIME BICHUSK E CRECHE ANTONIO DAIBEM.

IMPLANTAÇÃO DE HORTAS DOMÉSTICAS

Sr. Gilmar de Lima Rua Luis Drigo 1-78
Otávio Rasi (fim da rua Ângelo Mieli)
Rua Felicíssimo Antonio Pereira ao lado da Emei Zanetta

Rua Domiciano Silva 2-50 Sr. Airlton Gonçalves
Luiz Landislau Romio Rua Nelson Mortari 5-25
Reginaldo Dias Rua Floriano Peixoto 11-23.
Benedito Ap. dos Santos – Chácara Kirilândia (agricultura familiar)
Altacílio Vicente Rua Professor Antonio Guedes de Azevedo 23-22 V. INDUSTRIAL

SERVIÇOS OPERACIONAIS

Execução de horas de trator 862,10 horas para atendimento dos seguintes locais: Secretaria de Obras, Secretaria das Administrações Regionais , Secretaria de Esporte Lazer , Instituto Penal Agrícola , Pet Ato Alegre , Secretaria da Educação , Secretaria do Meio Ambiente Jardim Botânico, APAE , Casa do Cursilho, Sorri, Horta de Tibiriçá, Horta da Sagra, Clube do Servidor, Divisão de Estradas Municipais, Praça Gastão Vidigal, Praça Otávio Rasi, Casa do Cursilho, Ferradura Mirim, , Clube do Servidor , EE Azarias Leite, Instituto 1º de Agosto.

SEMENTES

Fornecimento de 10,954 Kg de sementes diversas entidades tais como Centro de Valorização da Criança, Administrações Regionais , Almoxarifado Central, Hortas Comunitárias do Gasparine, Vista Alegre , Jardim Redentor , Otávio Rasi, Rafael Maurício, Associações de Moradores de Vila Independência, Emeis, Creches, Escolas Estaduais, Horta de Tibiriçá, Sociedade de Reabilitação e Reintegração do Incapacitado, Fundação do Bem Estar do Menor, EE Mercedes Paes Bueno, EE Serralvo Sobrinho, EE Durval Guedes de Azevedo Instituto Penal Agrícola.

RELATÓRIO MENSAL - MÊS NOVEMBRO/2004

DIVISÃO TÉCNICA

Recebemos analisados e encaminhados 11 cadastros CCIR

Emitidos 16 2ª Via CCIR

Redigidos digitados e imprimidos 39 ofícios sobre diversos assuntos e vários lugares

Enviado 04 documentos ao INCRA – São Paulo para análise e posterior informação ao Poder Judiciário

Bauru, 10 de dezembro de 2004.

ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES
DIVISÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA **RELATÓRIO MENSAL - MÊS NOVEMBRO/2004**

MUDAS PRODUTORES RURAIS

Alface – 34 848

Chicória – 6.624

Almeirão – 5.472

Rúcula - 8.640

Cebolinha - 288

TOTAL - 55.872

BANDEJAS DISTRIBUIDAS

IPA – 82 x 128 = 10496
Ferradura Mirin 9 X 288 = 2.592
APIECE 4 X 288 = 1.152
Gasparini 2 X 288 = 576
UNESP 2 X 288 = 576
Parque Real 1 X 400 = 400
Flavio DAO 2 X 288 = 576
Padre Pio 1 X 288 = 288
Bombeiro 1 X 288 = 288
Oficina 3 X 288 = 864
Reg..S.Geraldo 2 X 288 = 576
Reg. Bela Vista 3 X 288 = 864
Usina de Asfalto 3 X 288 = 864
Reg. Centro 4 X 288 = 1.152
DIPAVE 2 x 288 = 576
Reg. Redentor 4 X 288 = 1.152
Reg. Independência 2X 288 = 576
José Ranieri 3 X 288 = 864
Terraplanagem 2 X 288 576
Rafael Maurício 4 X 288 = 1.152
Zaneta 2 X 288 576
Luiz Ladislau (Horta Doméstica) 2X 288 = 576
Reginaldo Dias (Horta Doméstica) 2 X 288 = 576

CONTINUAÇÃO

Roberto 2 X 288 = 576
Denise (Imprensa) 1 X 288 = 288
Tacílio 3 X 288 = 864
EMEI Bichuski 3 X 288 = 864
EMEI Antonio Daibem 2 X 288 = 576
SAGRA 2 X 288 = 576
Mercedes Paes Bueno 3 X 288 = 864
Mary Dota (Horta Doméstica) 3 X 288 = 864

TOTAL: 33.360 mudas

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

39338/04 – Yoone Nahssen Cury A/C Maria de Lourdes S. Mendes; 3895/04 – José Rubens Ortega; 32911/04 – Nelson Ivo dos Santos Silva; 3163/04 – Ibrahim Touric Farache; 1979/04 – Marcelo Serra de Oliveira; 38894/04 – Sergio Henrique Petrillo Bauru me; 37005/04 – Alzira Maria dos Santos; 32907/04 – Fernando José de Almeida; 33045/04 – Joel Raimundo da Silva; 36769/04 – João Luiz Godoy Se; 37992/04 – Paulo Henrique de Souza Freitas; 38335/04 – Fábio Paride Pallotta; 23390/04 – Heloisa ABO Arrage Valeu Empréstimo Pessoal; 37119/04 – Moreira Representações Ltda; 37449/04 – Sebastião Ferreira de Souza; 34965/04 – Maria Helena Lima Oliveira; 32019/04 – Roberto Alves da Silva; 29890/04 – Rueda de Mello & Mello Ltda me; 33504/04 – Carlos Augusto Gonçalves de Moraes; 38088/04 – Tecnotop Serviços Técnicos de Topografia S/C Ltda; 38459/04 – dolar Eletro Técnica Ltda EPP; 38954/04 – Cristiane Farha Pinto; 37871/04 – luiz Augusto Michelini Valente; 37632/04 – Amaury Gonçalves Lima Junior; 37434/04 – Maria de Lourdes dos Santos; 37399/04 – M. Kasama & Cia Ltda me; 37394/04 – Geraldo Felipe Bauru; 37376/04 – Levino Pereira dos Santos Filho; 37259/04 – Amarildo Pereira Gonçalves me; 37225/04 – Intercol Comércio de Produtos Ltda EPP; 36929/04 – Antonio Edvldo Soares de Souza me; 36926/04 – Nilspec Distribuidora de Auto Peças Ltda EPP; 34869/04 –

Fabiola A. Castilho; 36094/04 – Virgilia Rosa Carneiro Martins me; 36212/04 – Hugin-Tec Com. de Maquinas Registradoras Ltda me; 36213/04 – Benedito da Silva; 36389/07 – Magali Leutwiler Peres; 36407/04 – José Jesus Deverso Bauru me; 36408/04 – Waldemir Aparecido Deverso Bauru me; 36560/04 – Waldiney José Deverso Bauru me; 36716/04 – Maria da Conceição Santos Paiva me; 23636/04 – Fernando Gonçalves da Conceição; 25129/04 – Vera Alice Bastos me; 34405/04 – Joaquim Mendes Barbosa; 19408/04 – Maria Pereira da Cruz Santos me; 19570/04 – Dilleta Comércio e Serviços de Limpeza Ltda; 20925/04 – Roberta Leticia Marques Ramos; 21159/04 – Edna Silva Magri; 22599/04 – Transportes Menon Ltda me; 2683/04 – Roberta Rocha Ribeiro Santana; 2937/04 – Edgard Guido Rodrigues me; 3307/04 – Felitti Comércio de Produtos Radiologicos Ltda EPP; 3605/04 - Mauro Benedito Moschim EPP; 3860/04 - Aparecido Claudinei Rodrigues; 4432/04 – Roberto Gonçalves de Oliveira me; 4667/04 – José Carlos Bonfim; 10546/04 – S E Com. de Produtos Quimicos de Bauru Ltda me; 1849/04 – L. E. S. de Ricio me; 2600/04 – Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/A; 2813/04 – Pedro Roberto Gandin; 149/04 – José Caetano Rudini me; 392/04 – Cimadon Transportadora Ltda me; 32954/03 – Laura Rosana Moraes dos Santos; 38086/04 – Anderson Abilio; 17422/04 – Lacqua Di Fiori; 29142/04 – Sociedade Beneficiente Dr. Eneas de Carvalho Aguiar; 10255/03 – Gibran José Cury; 5078/03 – Eliane Ribeiro da Silva Bauru me; 4220/03 – Gerson Luis da Silva;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

38990/04 – Tiliform Informatica Ltda; 39095/04 – Sardinha Truck Center Com de Peças e Serv. P/ Caminhões Ltda; 26624/02 – Rodney Ferreira dos Santos; 38857/04 – Alan Rogger Reis;

PROCESSOS INDEFERIDOS

10648/02 – Roberto Lima de Almeida; 25116/04 – Anna Maria Cosiski Marana me; 29839/04 – Vilma Thomaz Alves; 37129/04 – Limão Corretora de Seguros S/S Ltda; 36928/04 – Cintia Aparecida Melo Soares de Souza EPP; 3288/04 – João Aparecido Marques Leite me;

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 47/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

08/12	ZOONOSES	84.073,00
10/12	MERENDA FEDERAL	147.279,00
10/12	QESE	73.822,36
14/12	ENSINO FUNDAMENTAL	317.786,26
14/12	IPI	8.972,45

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 215950; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003:** 50.083 – R\$ 1.318,80 ; **Ano 2.004:** 34.148 – R\$ 363,00 ; 34.466 – R\$ 1.243,31 ; 34.153 – R\$ 3.900,32 ; 50.024 – R\$ 9.243,00 ; 34.152 – R\$ 1.599,00 ; 37.931 – R\$ 180,00 ; 34.465 – R\$ 812,00 ; 74.073 – R\$ 5.024,96 ; 34.987 – R\$ 374,40 ; 30.768 – R\$ 7.830,60 ; 31.086 – R\$ 2.599,60 ; 35.988 – R\$ 1.180,00 ; 30.769 – R\$ 7.169,40 ; 50.023 – R\$ 31,92 ; 50.023 – R\$ 2.527,90 ; 50.021 – R\$ 5.294,00 ; 50.003 – R\$ 2.094,00 ; 50.095 – R\$ 434,96 ; 50.054 – R\$ 1.127,76 ;

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco

Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi

Respondendo pela Secretaria

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Autorizamos a substituição de 01 Canelinha atacada por brocas, localizada na Rua Alagoas, 10-45. Substituir por 01(um) Resedá.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferidos (s): Válido como autorização para substituição de árvores (s), após 05 dias úteis.

Processos Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
38565/04 Shozo Ishikawa	01 Sibipiruna à direita	01 Oiti
38907/04 Eliana Ap Santos	01 Canelão à direita	01 Oiti

Processo (s) Indeferido (s):

25581/04 Nair Alves Ramalho

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 15/12/04 à 16/12/04 , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados	
Antônio R. Madureira		2916 Fernando
Santos Azevedo	2918	2917 José Márcio dos
	2919	Posto Sem Limites LTDA
Bauru LTDA-ME	2920	Madeira Santa Ana de
	2921	F.F. Araujo Bauru-ME
de Alimentos e Logística LTDA		Prémium Represent. Com.
Sotéro Shayeb-EPP	2923	2922 Maria José
Panificação-EPP	2924	Lucilene da Silva Pereira –
	2925	Karen D’Aquino Garcia
Borracharia-ME	2926	Joedi de Mello Lima
para Autos LTDA-ME	2927	W.R.G.D. Comercio de Peças
Borracharia LTDA	2928	J.F.B. Bandas de Rodagem e
Bauru-ME	2929	Andréa Cristiani Coracini
	2930	Alexandre Yoshime Shindo-ME
		Paulo Cosin Peças-ME
Cadastro	Interessados	
2383	Sivaldo Marcos Paes Bauru-ME	
2514	J.F Antiveli Cimidias e Artefatos Mineiros LTDA-ME	
Licença Instalação	Interessados	
783	Rodrigo Alessandro Falcão-ME	
Licença Operação	Interessados	
1658	João Batista Fabiano de Oliveira Junior-ME	
1659	A. L. Jonas & CIA – LTDA	
1660	Edesio Pereira da Silva Junior-ME	
1661	Sheila Aparecida Pereira Rações-ME	
1662	Maria Rita Cunha Nogueira Silva-ME	
1663	José Arnaldo da Rocha	
1664	Luis Carlos Francisco	
1665	Comercial Automotiva-LTDA	
1666	Fabio Herrero Pereira	
1667	Pullini Comercial-LTDA	
1668	J.F.Antiveli Comidas e Artefatos Mineiros LTDA-ME	

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a **Empresa Eliana Aparecida Borges Panificadora LTDA**, que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2836, por exercer a atividade de padaria sem a utilização de filtro na chaminé; (apesar de notificado em duas oportunidades nº 144 e 220), e consequentemente sem retenção dos poluentes atmosféricos, com prejuízos ao Meio Ambiente e a população local. Portanto infringindo o disposto no Art.60 da Lei Federal 9605/1998 no Art. 44 do Decreto 3179/1999. Fica imposta assim, multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que se não cumprida as obrigações em até 30 (trinta) dias da

Publicação deste serão adotadas outras medidas cabíveis. O interessado, terá 20 (vinte) dias de prazo para entrar com recursos.”

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a **Empresa Celso Funilaria e Pintura**, situada na rua Alto Purus, nº 5-60, de que contra ela fora lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2833, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental das atividades de funilaria e pintura, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a **Empresa Sociedade Empresarial Minerata Premium LTDA**, situada na Rodovia Bauru / Ipaçu km 236 – Bauru, de que contra ela fora lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2869, por não efetuar o Cadastro Ambiental de suas atividades de engarrafamento e distribuição de água, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a **Empresa Bauru Comunicação Visual**, situada rua Floresta nº 3-66, de que contra ela fora lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2779, por não efetuar o Licenciamento Ambiental de suas atividades, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

* Condomínio Shangri-lá (02)

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*EMEI Francisco Gabriele Neto (01)

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)

Rua Tamarandé, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* Sociedade Hípica de Bauru (01)

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas
Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas
Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE CADASTRO

CERTIDÃO

39.066/04 -Sebastião Homero Gomes; 39.332/04 -João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 35.881/04 -Pedro Henrique Cury Machado; 39.342/04 -Luiz Fernando Selmo Palhares; 33.534/04 -Adelaide Correia Oro Ornellas; 39.250/04 -Paulo Shizuo Tominaga; 39.410/04 -José Alba de Moura; 27.787/04 -Therezinha Bicudo Tiengo; 34.796/04 -João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 32.921/04 -Reinaldo Cestare Crepaldi; 34.763/04 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 34.760/04 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 34.748/04 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 34.756/04 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 39.414/04 -Banco do Brasil S/A; 38.759/04 -Ricardo Tadashi Nishimura; 23.955/04 -Janete Colombini Gusmão; 39.438/04 -Sebastião

Lázaro Lemos de Almeida; 39.527/04 -Gustavo Nora Bittencourt; 39.510/04 -JoséAlves Leite; 36.722/04 -Alcyr Costa Azevedo; 38.625/04 -Dercidio Martins da Silva; 38.499/04 -Prata Construtora Ltda; 38.326/04 - Servando Coelho Otero; 39.176/04 -Ignácio Athayde Tepedino; 24.121/03 -Procuradoria Geral do Estado/Serv. Eng. e Cad. Imob.; 39.714/04 -Luiz Antônio Dolo; 32.735/04 -Vitória Tessari Gehrmann; 39.264/04 -Bernadette Covolan Ulson; 39.973/04 -Valter de Souza; 37.615/04 -Alberto Yuiti Sakai; 39.830/04 -Alcyr da Costa Azevedo; 39.512/04 -Paulo Barbante Trentini; 39.937/04 -Maria Tenório de Moura Cezaretto; 38.356/04 -Reinaldo César Z. Queiroz; 39.952/04 -Selma Leonor César Batista; 39.668/04 -João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 39.580/04 -Décio Figueiredo Júnior; 36.187/04 -Neuza Maria Papin Mendes; 38.421/04 -Antônio Carlos Bastos Pereira; 34.788/04 -João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 34.754/04 -João Parreira Op. Imob. S/C Ltda; 39.230/04 -Paulo Vinicio Macagnan; 40.160/04 -Dilza Acituno Fernandes; Of. Pef. nº 515/04 -Procuradoria da Execução Fiscal; Of. Pef. nº 473/04 -Procuradoria da Execução Fiscal; 40.101/04 -Laércio Raimundo da Silva; Of. Pef. nº 516/04 -Procuradoria da Execução Fiscal; 34.747/04 -João Parreira Operações Imobliárias S/C Ltda; 34.766/04 -João Parreira Operações Imobliárias S/C Ltda.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99 - Artigo 1º - Incisos I e II**, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, LIMPEZA, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

A.I. 7910/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1810	Lt.01	
A.I. 7911/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1810	Lt.02	
A.I. 7912/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1810	Lt.03	
A.I. 7913/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1810	Lt.04	
A.I. 7914/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1810	Lt.05	
A.I. 7916/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1810	Lt.07	
A.I. 7917/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1811	Lt.01	
A.I. 7918/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1811	Lt.02	
A.I. 7919/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1811	Lt.03	
A.I. 7920/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1811	Lt.04	
A.I. 7921/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1811	Lt.05	
A.I. 7949/04 – Oswaldo de Oliveira	St.04	Qd. 1378	Lt.02	
A.I. 7963/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.19	
A.I. 7964/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.20	
A.I. 7965/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.21	
A.I. 7966/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.22	
A.I. 7967/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.23	
A.I. 7968/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.24	
A.I. 7969/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.25	
A.I. 7970/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.26	
A.I. 7971/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.27	
A.I. 7972/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.28	A.I.
7973/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.01	

A.I. 7974/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.02
A.I. 7975/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.03
A.I. 7976/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.04
A.I. 7977/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.05
A.I. 7978/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.06
A.I. 7979/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.07
A.I. 7980/04 – Norwagen Dist. de Automóveis Ltda.	St.04	Qd. 1809	Lt.08
A.I. 8028/04 – Laraim Belair Moser	St.02	Qd. 551	Lt.03
Caldeira/ Contrib. Antonio	St.02	Qd. 27	Lt.02

Emilio Marcusso Brunatti

A.I. 8056/04 – Adhemar Previdello	St.04	Qd. 879	Lt.13
A.I. 8075/04 – Losillo Tamião	St.05	Qd. 119	Lt.02
A.I. 8076/04 – Losillo Tamião	St.05	Qd. 119	Lt.01

2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 7728/04 – Augusta e RLMSMJ Bichusky	St.04	Qd. 486	Lt.07
A.I. 7732/04 – José Ferreira de Lima	St.04	Qd. 823	Lt.05
Tarcilia Modesto	St.04	Qd. 1921	Lt.03

Ferreira

A.I. 7761/04 – COHAB/ Contrib. Rubens Garcia Cano	St.04	Qd. 1921	Lt.26
A.I. 8029/04 – Laraim Belair Moser	St.02	Qd. 551	Lt.03

3-LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 7688/04 – José Ailton Pereira de Melo	St.05	Qd. 3060	Lt.19
A.I. 7950/04 – Oswaldo de Oliveira	St.04	Qd. 1378	Lt.02

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PREVISTO NA LEI 4458/99, ART. 5º, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUE A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACARRETANDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA, REFERENTE À:

1 - LIMPEZA DE TERRENO

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
32356/04	3090/04	Silara Cristina Vilela e Outro

ST. QD. LT.	LOCAL
05 53 05	Rua Olmes Berriel, 6-46

DATA HORA	MULTA	FISCAL
22/03/04 15:00	R\$ 572,16	Raquel Leal

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
32359/04	3093/04	Moises Gonçalves de Freitas

ST. QD. LT.	LOCAL
05 279 06	Rua Gonçalves Dias, 5-77

DATA HORA	MULTA	FISCAL
16/03/04 14:00	R\$ 952,53	Antonio Charles Machado Franchi

2 – CAPINAÇÃO E LIMPEZA

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
32357/04	3091/04	Salvador Filardi Empreend. Comercias e Partic. Ltda/ Contrib. Waldemar Rodrigues da Silva

ST. QD. LT.	LOCAL
05 53 06	Rua Olmes Berriel, 6-56

DATA HORA	MULTA	FISCAL
22/03/04 15:00	R\$ 576,39	Raquel Leal

*PROCESSO	AUTO	AUTUADO
32358/04	3092/04	Antonio Ferreira

ST. QD. LT. LOCAL
 05 144 18 Rua Antonio do Espírito Santo, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:00 R\$ 1.637,40 Francisca Oreni de Oliveira Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32360/04 3148/04 Elias Franco
ST. QD. LT. LOCAL
 03 448 70 Trav. Vicente Paschoarelli, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:30 R\$ 207,95 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32361/04 3149/04 Luzia Ginasi da Silva Pinto
ST. QD. LT. LOCAL
 03 448 71 Trav. Vicente Paschoarelli, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:30 R\$ 166,36 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32362/04 3157/04 Elias Franco A/C Emio Lazaro Bolette
ST. QD. LT. LOCAL
 03 448 80 Trav. Vicente Paschoarelli, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:30 R\$ 220,39 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32363/04 3158/04 Emio Lazaro Bolletti
ST. QD. LT. LOCAL
 03 448 81 Trav. Vicente Paschoarelli, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:30 R\$ 207,95 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32364/04 3160/04 Célio Aparecido de Freitas
ST. QD. LT. LOCAL
 03 448 83 Trav. Vicente Paschoarelli, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:30 R\$ 207,95 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32365/04 3161/04 Antonio José Miziara
ST. QD. LT. LOCAL
 03 448 84 Trav. Vicente Paschoarelli, 1
DATA HORA MULTA FISCAL
 19/03/04 14:30 R\$ 280,04 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32366/04 3168/04 Indusbank Bauru Engenharia e Comércio Ltda
ST. QD. LT. LOCAL
 05 400 36 Rua México, 9
DATA HORA MULTA FISCAL
 22/03/04 10:00 R\$ 425,18 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32367/04 3207/04 Marcos Kenned Magalhães
ST. QD. LT. LOCAL
 05 394 21 Rua Uruguai, 4
DATA HORA MULTA FISCAL
 22/03/04 15:00 R\$ 485,08 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32368/04 3239/04 Edson Fernandes dos Santos

ST. QD. LT. LOCAL
 05 477 09 Rua Riachuelo, 6
DATA HORA MULTA FISCAL
 22/03/04 10:00 R\$ 757,46 Francisca Oreni de Oliveira Santos
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32371/04 3244/04 Julia Machado Ballaminut
ST. QD. LT. LOCAL
 05 652 01 Rua Agostinho Torrecilha Sanches, 2-31
DATA HORA MULTA FISCAL
 17/03/04 15:00 R\$ 162,48 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32373/04 3246/04 Valdecir Pascoal Ortiz
ST. QD. LT. LOCAL
 05 724 02 Rua Luiz Gomes de Assis, 3
DATA HORA MULTA FISCAL
 22/03/04 15:00 R\$ 374,27 Raquel Leal
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32374/04 3247/04 Denis Campanelli Medioti
ST. QD. LT. LOCAL
 05 724 17 Rua Argentina, 17
DATA HORA MULTA FISCAL
 22/03/04 15:00 R\$ 597,37 Raquel Leal

3 – REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32345/04 3044/04 Santana Lazaro da Cruz Alves
ST. QD. LT. LOCAL
 03 373 22 Rua Monteiro Lobato, 2-79
DATA HORA MULTA FISCAL
 12/03/04 10:30 R\$ 873,71 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32346/04 3045/04 Evani Machuca
ST. QD. LT. LOCAL
 03 373 23 Rua Ezequiel Ramos, 16-7
DATA HORA MULTA FISCAL
 12/03/04 10:30 R\$ 1.017,79 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32348/04 3048/04 Cesario Chinalli
ST. QD. LT. LOCAL
 03 374 22 Rua Tupis, 2-39
DATA HORA MULTA FISCAL
 12/03/04 10:50 R\$ 3.206,73 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32350/04 3056/04 Moises Terra Bastos
ST. QD. LT. LOCAL
 03 378 02 Rua Caiapós, 2-84
DATA HORA MULTA FISCAL
 16/03/04 10:50 R\$ 2.472,39 Paulo Sérgio Veloso Pitanga
***PROCESSO AUTO AUTUADO**
 32352/04 3063/04 Odorico Antonio de Paula
ST. QD. LT. LOCAL
 03 397 10 Rua Guarani, 4-85

DATA HORA MULTA FISCAL

15/03/04 10:00 R\$ 1.301,38 Paulo Sérgio Veloso Pitanga

***PROCESSOAUTO AUTUADO**

32355/04 3087/04 Paulo Eduardo Spin/ Contrib. Osvaldo Palmijiano

ST. QD. LT. LOCAL

05 28 12 Rua Prof. Antonio Guedes de Azevedo, 5-28

DATA HORA MULTA FISCAL

22/03/04 15:00 R\$ 555,39 Raquel Leal

***PROCESSOAUTO AUTUADO**

32369/04 3240/04 Mauro Alves de Lima

ST. QD. LT. LOCAL

05 477 21 Rua Riachuelo, 6

DATA HORA MULTA FISCAL

22/03/04 10:00 R\$ 385,20 Francisca Oreni de Oliveira Santos

***PROCESSOAUTO AUTUADO**

32370/04 3241/04 Zacharias Gonçalves dos Santos

ST. QD. LT. LOCAL

05 478 01 Rua México, 5

DATA HORA MULTA FISCAL

22/03/04 10:20 R\$ 717,23 Francisca Oreni de Oliveira Santos

***PROCESSOAUTO AUTUADO**

32372/04 3245/04 Julia Machado Ballaminut

ST. QD. LT. LOCAL

05 652 01 Rua Agostinho Torrecilha Sanches, 2-31

DATA HORA MULTA FISCAL

17/03/04 15:00 R\$ 162,48 Raquel Leal

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 1021 página 10, dia 16/12/04 leia-se:

***PROCESSOAUTO AUTUADO**

32354/04 3083/04 Antonio Correa de Barros

ST. QD. LT. LOCAL

05 19 06 Rua Prof. Antonio Guedes de Azevedo, 5

DATA HORA MULTA FISCAL

22/03/04 15:00 R\$ 957,30 Raquel Leal

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Alvarás liberados no período de 07/12/04 à 14/12/04**SIVISA N.º Processo. Interessado**

3255	38612/04	JE Empreendimentos Comerciais Ltda.	
3257	8834/04	Luciano Garcia de Souza Sorveteria – ME.	
3258	17486/02	Irmãos Tazaki – Ltda.	
3259	16285/04	Ebe Parolin Cantro – ME	
3260	28429/03	Naotake Mizuno – ME.	
3184	36393/04	G.V. Hennemann Bauru – ME.	
3285	33605/03	Edson Domingues Ferreira – ME	
3286	17639/02	Padaria e Confeitaria Sensação de Bauru Ltda – ME	3287
24318/03		Benedito Ezequiel dos Santos Bauru – ME	
2627	26352/04	Bar Aeroporto de Bauru Ltda – ME	
3297	14008/04	21-61 Restaurante de Bauru Ltda.	
3300	19031/04	Carla Buriti Pereira – ME.	
3299	29018/03	Saracura Com. Produtos veterinários, rações, banho e tosa	3261
22023/04		Fátima Rosa Jerónimo	
2766	28512/04	A.R. Piva Bauru – ME.	
3288	27968/02	Benedito Oreste Alcântara	

Certificados de Vitorias Sanitárias liberadas no período de 09/12/04 à 14/12/04**Nº Processo Interessado**

33820/04	José Antonio de Souza Rações ME
19789/04	Sueli Aparecida de Freitas Bauru – ME
19382/04	Cimoagro Com. E Represent. Agropecuária Ltda.
37862/04	Neuza Fugolin Carvalho ME
2169/04	Cristiano Danziger – ME.
8763/04	Sueli Carrasco – ME
33017/04	Michele Vieira Ramos – ME.
33819/04	Borika Frank Hegyessy – ME.

Processos Arquivados no período de 11/12/04 à 17/12/04**Nº Processo Interessado**

6013/04	Ricardo Massaru Tomaoka ME
10108/04	Luciana Mendes Caetano – ME
23172/03	J.T. Ulian Bauru – ME
29513/04	Valdir Martins Bono
33903/04	Flavia Coutinho de Souza Bauru ME.
13714/04	Luk Pam Comércio de Alimentos Ltda ME.
32289/03	Antonia Aparecida da Silva
15861/04	Martins & Belarmino Rotisserie Bauru Ltda. ME.
14984/04	G.D.E. Souza Junior – ME.
17467/04	Julio César na Cruz Brum
12321/04	Marilia dos Santos Alvarenga
11618/04	Edmo Ferreira Moretto Bauru – ME.
23489/04	Getúlio José Rosa

4823/03	Ricardo José Cabello
15827/04	Elias Mendes Alves Toste
11031/04	Edson Rodrigues de Souza Bauru ME.
9698/03	Padaria e Confeitaria Líder de Bauru Ltda. ME
2256/04	Antonio Jarbas Cardoso
28719/02	Valter Gimenes dos Anjos
20477/04	Flaurinda Fialho de Araújo
28880/04	Claudemir Bispo
8789/04	Dinalva Lara dos Santos
32351/03	Fabício Alessandro Xavier
29902/04	Luciano Garcia de Souza Sorveteria ME.
26943/04	José Antonio de Souza
27761/04	Israel dos Santos Filho
13210/04	Álvaro Bertucci
16420/03	L. Souza Bagagi ME.
20496/03	Nirce Arruda de Andrade Maziero ME.
6030/04	Sidnei Pires de Moraes Junior
6018/04	Franklin Mamoru Kasama
6468/04	Nivaldo Aparecido dos Santos Junior.
23867/04	Maria Simone Teixeira de Melo
27261/02	Maria Dianes
10488/04	Ana Ribeiro Fernandes
9047/04	Regis Eduardo Botura Bauru – ME.
18887/04	Sueli Carrasco – ME.

Recurso Deferido no período de 11/12/04 à 17/12/04

Nº Processo	Dias	Interessado
28409/04	30	João Silva Panquecaria ME.
27767/04	30	Andréia Silveira
26884/04	30	Rodrigo Ferreira Martines
16758/04	30	Noemi Faustino da Silva
29886/04	60	Kleber Conrado
28778/04	90	Maria Aparecida Ferreira Bar – ME.
27291/04	90	Andréa Silveira e Souza Mercado Ltda. ME.

Recurso Indeferido no período de 11/12/04 à 17/12/04

Nº Processo	Interessado
27751/04	Sé Supermercados Ltda.

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 11/12/04 à 17/12/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
4494/04	Fausto Salina Lopes Bauru ME.		15255 A-1
27877/04	José Carlos Fernandez	25860	A-1
29501/04	Distribuidora de Bebidas Água Vida Ltda ME.	26530	A-1
25217/04	Nanci Pinheiro da Silva ME.	26563	A-1

27766/04	Edson Rodrigues de Souza Bauru ME.	26005 A-1
27874/04	AMMS Hotel Ltda.	25998 A-1
11076/04	Iraci de Souza Moreira ME.	21429 A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação de Recolhimento de Multa no período de 11/12/04 à 17/12/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série	
	Cecília Conceição Florêncio – ME.	03072	B-1	7598/03 18508/04 Sé
Supermercado Ltda.	02530	B-1	20816/04	Michel
Jalim Chalita	03145	B-1	20817/04	Michel
Jalim Chalita	03144	B-1	11122/04	Rosa
Amélia Lourenço Oliveira	0860	C-1	34056/03	Moreira
& Marcolino Ltda. ME.	03296	B-1	7309/04	Moreira &
Marcolino Ltda. ME.	0421	D-2	10480/04	J.F. Café
Ltda.	0322	D-2	10477/04	J.F. Café
Ltda.	0320	D-2	10479/04	J.F. Café
Ltda.	0321	D-2	10487/04	Bar e
Lanchonetes Tali-ta Ltda. ME.	0308	D-2		

Comunicação de aplicação de Termo de Intimação no período de 11/12/04 à 17/12/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
7686/04	Minerim Botequim e Restaurante Ltda.	462	B-2
5170/04	E. Del. Fernandes - ME.	885	B-1
12308/04	Mirian Eliane Garcia	460	B-2
10478/04	J.F. Café Ltda.	098	B-1
13222/04	Iraci de Souza Moreira ME.	1310	B-1
34055/03	Moreira e Marcolino Ltda. ME.	096	B-1

Comunicação de Auto de Infração no período de 06/11/04 à 12/11/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
38553/04	Rosa Marta Emidio Campos	8017	A-2
33908/04	João Amarantes	8123	A-2
33887/04	Renato Fanton – Residencial Paineiras	8118	A-2
38545/04	Cibele Fernandes do Prado	8019	A-2
33893/04	André Alves Leite	8165	A-2
33895/04	Antonio Dias Modesto	8160	A-2
33894/04	Antonio Carlos Pachelli	8161	A-2
38552/04	Walter Alves Pereira	8018	A-2
38550/04	Marlene Marchi de Souza	10002	A-2
38549/04	Maria José B. Homem Afonso	10003	A-2
34247/04	Aparecida Rodrigues do Prado	9749	A-2
38551/04	Rodrigo Barbosa Thomaz	10001	A-2
33905/04	Pizzaria a Forno de Bauru Ltda. ME.	11314	A-2
33904/04	Pizzaria a Forno de Bauru Ltda. ME.	11315	A-2

Assunção de Responsabilidade Técnica no período de 11/12/04 à 17/12/04

Processo 32285/04

Empresa

	Instituto Logos Educação e Vida Bauru Ltda. Sandra Marquesi Pirola 181.003.958-45 06/48285-2	Requerente CPF CRP
Processo	33917/04 Clínica de Medicina no Tráfego Carvalho e Germano Ltda. Wilson Germano 096.199.368-50 55.790	Empresa Requerente CPF CRM
Processo	12374/04 Marília dos Santos Alvarenga Marília dos Santos Alvarenga 174.031.888-96 06/49.519-0	Empresa Requerente CPF CRP
Processo	13699/04 Márcia Maria Donato Barros Márcia Maria Donato Barros 252.010.838-03 85.883	Empresa Requerente CPF CRM
Baixa de Responsabilidade Técnica no período de 11/12/04 à 17/12/04		
Processo	14279/03 Janete dos Santos Rojas – ME. Cristiane Rose Marquesini Vasques 249.420.778-93 11.809	Empresa Requerente CPF CRMV
Processo	11658/04 Cães e Gatos Pet Shop Ltda. – ME. Mara Nogueira Regis 045.554.238-44 03.443	Empresa Requerente CPF CRMV
Processo	17221/02 Agrosolo Bauru – Agropecuária Ltda. Carlos Eduardo Ferreira Salgado 131.349.218-73 07.217	Empresa Requerente CPF CRMV-SP

CONTRATO N° 4320/04 – PROCESSO N° 74078/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Digttools Eletro Eletrônica Comércio Ltda – **OBJETO:-** a fornecer ao CONTRATANTE, equipamentos de informática (microcomputador) e Câmera fotográfica digital, conforme descritos nos itens 01 e 06 do anexo I do edital – **PRAZO:-** 10 dias após a assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.058,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 010/04 – **PROponentes:-** 06 – **ASSINATURA:-** 08/12/2004.

CONTRATO N° 4321/04 – PROCESSO N° 36954/04 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Empresa White Martins Gases Industriais Ltda. – **OBJETO:-** fornecer ao LOCATÁRIO, a título de locação 01 respirador mecânico BIPAP com umidificador, melhor descrito no termo de responsabilidades apresentado pela LOCADORA, às fls. 11 do processo administrativo n° 36954/04 – **PRAZO:-** 03 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.500,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8666/03 – **ASSINATURA:-** 08/12/2004.

Seção III

Edital

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **74.040/04** – Modalidade: Tomada de Preços n.º **009/04** – Objeto: Aquisição de Veículo com Motor de 1.000 Cilindradas – Programa Tuberculose. Aberto no dia: **09/12/2.004** às **09:30 hs.** Após análise e parecer técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Adjudicar** o presente processo a empresa abaixo por estar de acordo com as exigências do Edital e por atender as necessidades do serviço, conforme análise do Departamento de Planejamento Avaliação e Controle. Fica portanto o item **Classificado: COMERCIAL VISCONDE VEÍCULOS LTDA.,** item **01** (Veículo 0 Km, Motor 1.000 Cilindradas) à R\$20.800,00 unitário – total de R\$20.800,00, Marca: FIAT/ UNO MILLE FIRE; totalizando o valor para a empresa de R\$20.800,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 16/12/2.004 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br

Anetti Bossi Gimenez Maturana – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 697/2004:

EXONERANDO A PEDIDO, o servidor **LUIS CESAR YOSHINORI MIYAZAKI,** R. G. n.º 271923933, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Geoprocessamento, a partir do dia 15 de dezembro de 2004.
Bauru, 17 de dezembro de 2004.

Súmula de Decisão do Processo Administrativo 6.976/2004-DAE:

Súmula da Decisão: da Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, referente à Sindicância instaurada para apuração dos fatos considerando as informações do Processo Administrativo nº 6.976/2004-DAE, onde a 1ª Comissão Autárquica Disciplinar entende que os fatos narrados não caracterizam infração funcional passível de punição e, propõe o arquivamento dos autos, sendo esta propositura acatada pela Sra. Presidente do DAE que determina o arquivamento do Processo nº 6.976/2004-DAE.

Bauru, 17 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 205/2004 - Tomada de Preços n.º 009/2004

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 046/04

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Correção da quantidade suprimida dos itens 17 e 21, relativos ao 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº046/2004, conforme informações prestadas pela Seção de Alimentação do DAE e encartada às fls. 323 do Processo Administrativo nº 205/2004, passando a vigorar da seguinte forma: itens 17 e 21 no percentual de 30%.

Valor da Supressão: O valor total da supressão, que constou como R\$ 771,50 (Setecentos e setenta e um reais e cinquenta

centavos), passa a ser de R\$ 668,30 (Seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Assinatura: 29/11/2004

Pro
ces
so
n.º
284
2/2
004
-
To
ma
da
de
Pre
cos
n.º
012
/20
04

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 073/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME

Objeto: Recomposição de preços relativa ao saldo remanescente de 3.100 quilos de açúcar refinado especial, em embalagens com 01 kg cada, marca Alto Alegre, no percentual de 5,27%, passando de R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) para R\$ 1,00 (Um real), o valor do quilo do produto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 073/2.004.

Notas de Empenho Complementar: E00.890/EE002, de 26 de novembro de 2.004.

Valor: R\$ 155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais).

Assinatura: 08/12/2004

Base Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 073/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 073/2004 por 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 20/12/04, sendo o seu término previsto para 20/03/05.

b.) Acréscimo do valor inicial atualizado do Contrato nº 073/2004, relativo aos gêneros alimentício abaixo relacionados:

- Itens 05, 07, 16, 17, 23, 28, 34, 37, 50, 52, 55, 59, 64, 66 e 70, no percentual de 25%;
- Item 06 no percentual de 24,92%;
- Item 11 no percentual de 16,67%;
- Item 36 no percentual de 23,33%;
- Item 62 no percentual de 24%;
- Item 65 no percentual de 24,80%.

Notas de Empenho Complementar: E00.890/EE003, de 07 de dezembro de 2.004.

Valor: R\$ 8.604,00 (Oito mil, seiscentos e quatro reais).

Assinatura: 09/12/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV e artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

18 DE NOVEMBRO	19 DE NOVEMBRO		Saldo Anterior	R\$
2.160.192,61	Saldo Anterior	R\$ 2.056.528,52	Receita	R\$
146.243,53	Receita	R\$ 161.280,75	Despesa	R\$
249.907,62	Despesa	R\$ 48.741,94	Saldo Disponível	R\$

2.056.528,52	Saldo Disponível	R\$	2.169.067,33		
22 DE NOVEMBRO	23 DE NOVEMBRO			Saldo Anterior	R\$
2.169.067,33	Saldo Anterior	R\$	2.236.730,06	Receita	R\$
150.337,39	Receita	R\$	205.409,44	Despesa	R\$
82.674,66	Despesa	R\$	26.956,62	Saldo Disponível	R\$
2.236.730,06	Saldo Disponível	R\$	2.415.182,88	24 DE NOVEMBRO	25
DE NOVEMBRO	Saldo Anterior	R\$	2.415.182,88	Saldo Anterior	R\$
2.500.886,76	Receita	R\$	124.000,18	Receita	R\$
63.469,44	Despesa	R\$	38.296,30	Despesa	R\$
22.937,21	Saldo Disponível	R\$	2.500.886,76	Saldo Disponível	R\$
2.541.418,99					

Walter Hojas Petinuci

Diretor Financeiro

BALANCETE FINANCEIRO OUTUBRO - 2004

+++RECEITAS+++

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS
Local	Geral			
100	1000.00.00			
100	1100.00.00			
101	1130.01.00			
102	1130.01.01			
103	1130.01.02			
	SOMA			
100	1300.00.00			
100	1310.00.00			
+,	1311.00.00			
100	1320.00.00			
104	1322.00.00			
105	1323.00.00			
106	1324.00.00			
107	1324.01.00			
108	1324.99.00			
109	1325.00.00			
110	1325.02.00			
111	1329.00.00			
112	1329.01.00			
113	1390.00.00			
114	1390.01.00			
	SOMA			
100	1600.00.00			
115	1600.13.00			
116	1600.13.01			
117	1600.13.02			
118	1600.13.04			
119	1600.13.07			
120	1600.14.00			
121	1600.14.01			
122	1600.18.00			
123	1600.18.01			
124	1600.20.00			
125	1600.20.01			
126	1600.28.00			
127	1600.28.01			
128	1600.41.00			
129	1600.41.01			
130	1600.41.02			
132	1600.42.01			
133	1600.42.02			
135	1600.48.01			
137	1600.99.05			
	SOMA			

100	1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	1.835,61	0,00	669,15
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	297.943,68	0,00	22.946,70
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	2.976,20	0,00	0,00
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	59.418,57	0,00	7.860,51
157	1919.99.00	- Outras Multas	8.686,44	0,00	965,16
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	65.891,35	0,00	85,75
162	1922.99.00	- Outras Restituições	463.546,16	0,00	12.774,52
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	8.934,49	0,00	5.862,35
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	0,00	0,00	0,00
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00
		SOMA	909.232,50	0,00	51.164,14
		TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.170.290,65	0,00	3.275.854,87
		TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.565.360,23	0,00	303.362,16
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		Bancos conta movimento			415.319,37
		Banco conta especial			2.699.026,21
		TOTAL GERAL			

+++**DESPESAS**+++

CATEGORIA				
3190.1300	- Obrigações Patronais	1.096.051,74	0,00	139.569,76
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.046.313,03	0,00	872.205,20
3190.0100	- Aposentadorias	1.242.459,84	0,00	135.388,76
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	626.107,25	0,00	86.223,12
3190.0901	- Salário Família – Ativos	8.653,30	0,00	450,88
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	1.334,53	0,00	14,09
3190.0300	- Pensões	506.802,01	0,00	54.276,28
3190.9100	- Sentenças Judiciais	69.542,75	0,00	9.187,95
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	231.248,03	0,00	25.645,31
3390.9300	- Indenizações e Restituições	99.982,27	0,00	9.761,15
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	9.537.186,78	0,00	583.430,33
3390.3000	- Material de Consumo	2.066.573,36	0,00	351.324,21
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	73.476,72	0,00	7.918,67
3390.9100	- Sentenças Judiciais	4.874,59	0,00	0,00
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	691.741,32	0,00	53.728,40
4490.5100	- Obras e Instalações	1.360.823,08	0,00	381.503,83
4590.6100	- Aquisição de Imóveis	66.660,72	0,00	0,00
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	46.312,11	0,00	5.450,88
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.776.143,43	0,00	2.716.078,82
	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.217.535,78	0,00	523.607,97

DISPONÍVEL

Bancos conta Movimento	211.847,49
Bancos Conta especial	984.000,00

TOTAL GERAL

36.429.213,49

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO OUTUBRO - 2004

+++**RECEITAS**+++

CÓD.	PREVISÃO	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL	
	Local	SALDO					
	Geral						
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
100	1120.00.00	TAXAS					
100	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA					
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	15.222,84	0,00	11.634,26	26.857,10	
		-10.822,90					
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	7.135,78	0,00	7.447,99	14.583,77	
		-12.416,23					

		SOMA	22.358,62	0,00	19.082,25	41.440,87	
	64.680,00	-23.239,13					
	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS					
104	1311.00.00	Aluguéis	4.415,85	0,00	0,00	4.415,85	
	12.600,00	-8.184,15					
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	3,18	3,18	
	1.200,00	-1.196,82					
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.200,00	-1.200,00					
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.240,00	-6.240,00					
109	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.240,00	-6.240,00					
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	365.567,18	0,00	0,00	365.567,18	
	44.400,00	321.167,18					
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	
	6.240,00	-6.240,00					
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	34.947,84	0,00	1.373,55	36.321,39	
	12.600,00	23.721,39					
		SOMA	404.930,87	0,00	1.376,73	406.307,60	
	90.720,00	315.587,60					
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS					
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	32.100,00	0,00	0,00	32.100,00	
	6.240,00	25.860,00					
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00		0,00	
	2.520,00	-2.520,00					
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	9.346,20	0,00	227,74	9.573,94	
	12.600,00	-3.026,06					
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	5.036,26	0,00	927,09	5.963,35	
	12.600,00	-6.636,65					
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	28.956,55	0,00	2.825,21	31.781,76	
	50.880,00	-19.098,24					
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	116.346,89	0,00	12.658,50	129.005,39	
	126.000,00	3.005,39					
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	27.010,78	0,00	258,66	27.269,44	
	37.800,00	-10.530,56					
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.200,00	-1.200,00					
128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	15.561.438,33	0,00	1.956.350,75	17.517.789,08	
	24.360.000,00	-6.842.210,92					
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	56.185,43	0,00	5.320,83	61.506,26	
	612.000,00	-550.493,74					
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	9.640.638,93	0,00	1.190.243,20	10.830.882,13	
	13.800.000,00	-2.969.117,87					
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	54.407,29	0,00	5.254,59	59.661,88	
	321.000,00	-261.338,12					
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	88.475,61	0,00	9.750,02	98.225,63	
	126.000,00	-27.774,37					
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	1600.99.01	- Outros serviços	213.826,39	0,00	20.415,16	234.241,55	
	318.000,00	-83.758,45					
		SOMA	25.833.768,66	0,00	3.204.231,75	29.038.000,41	
	39.786.840,00	-10.748.839,59					
100	1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	

	192.000,00	-192.000,00						
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	192.000,00	-192.000,00						
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	276.000,00	-276.000,00						
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	126.000,00	-126.000,00						
		SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.080.000,00	-1.080.000,00						
		TOTAL DAS RECEITAS	27.170.290,65	0,00	3.275.854,87	30.446.145,52		
	42.000.000,00		-11.553.857,66					
		DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO					3.570.000,97	
		TOTAL GERAL	27.170.290,65	0,00	3.275.854,87	34.016.146,49		
	42.000.000,00		-7.983.853,51					
		+++DESPESAS+++						
CAT.			ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL		
ORÇADO	SALDO							
3190.09.01	- Salário Família – Ativos	9.100,00	0,00		400,00	9.500,00		
13.400,00	3.900,00							
3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	11.351.162,61	0,00		2.200,80	11.353.363,41		
11.861.000,00	507.636,59							
3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	630.642,08	0,00		82.700,00	713.342,08		
818.600,00	105.257,92							
3190.01.00	- Aposentadorias	1.729.823,73	0,00		0,00	1.729.823,73		
1.850.000,00	120.176,27							
3190.03.00	- Pensões	694.300,00	0,00		0,00	694.300,00		
790.000,00	95.700,00							
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	1.630,00	0,00		0,00	1.630,00		
5.000,00	3.370,00							
3190.13.00	- Obrigações Patronais	1.210.036,00	0,00		35.780,00	1.245.816,00		
1.540.000,00	294.184,00							
3190.91.00	- Sentenças Judiciais	69.592,25	0,00		9.200,00	78.792,25		
90.500,00	11.707,75							
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00		0,00	0,00		100,00
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	231.300,00	0,00		25.600,00	256.900,00		
305.000,00	48.100,00							
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00		0,00	0,00		
1.000,00	1.000,00							
3390.30.00	- Material de Consumo	3.839.561,76	153.974,87		236.541,43	3.922.128,32		
4.865.000,00	942.871,68							
3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	74.940,61	0,00		6.800,00	81.740,61		
107.500,00	25.759,39							
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00		0,00	0,00		100,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	100.422,27	0,00		9.341,15	109.763,42		
120.000,00	10.236,58							
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00		0,00	0,00		100,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	4.874,59	0,00		0,00	4.874,59		
5.000,00	125,41							
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00		0,00	0,00		100,00
3390.39.00	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	10.082.193,93	39.632,00		486.460,31	10.529.022,24		
14.262.000,00	3.732.977,76							
4490.51.00	- Obras e instalações	2.472.564,42	216.415,56		11.045,00	2.267.193,86		
3.834.000,00	1.566.806,14							
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	894.476,81	59,55		5.078,00	899.495,26		
1.336.000,00	436.504,74							
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	0,00	0,00		0,00	0,00		500,00
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	66.660,72	0,00		0,00	66.660,72		
100.000,00	33.339,28							
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00		0,00	0,00		100,00
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	46.400,00	0,00		5.400,00	51.800,00		
55.000,00	3.200,00							
9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00		0,00	0,00		
40.000,00	40.000,00							
		SOMA	33.509.681,78	410.081,98	916.546,69	34.016.146,49		
	42.000.000,00		7.983.853,51					
		SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO						
		TOTAL GERAL	33.509.681,78	410.081,98	916.546,69	34.016.146,49		
	42.000.00	0,00	7.983.853,51					

Bauru, 29 de outubro de 2004

SIMONE CRISTINA BELLIDO
PAES LOURENÇO
Funcionária emitente
Presidente - DAE

WALKER HOJAS PETINUCI
Diretor Financeiro- TC CRC 168270/0-0

NILCEIA DE FÁTIMA

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, Sr. José Tavares S. Martins, designado no Processo Administrativo EMDURB nº 2036/04, que trata de descumprimento da legislação em vigor, CITA E NOTIFICA o autorizatário de transporte TAXI, Sr. LUIZ YUCEI KAWAKAMI, portador do RG nº 8.973.943-7, para o interrogatório do dia 27/12/2004, às 09h, DEVENDO SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO. O interrogatório terá lugar nas dependências da Corregedoria Administrativa EMDURB, localizada na rua Aparecida, 7-21, Jd. Santana.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Novembro/2004.

Processo nº 3861/01 - 1137/04 - 4585/02

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por tratar de conferência complexa pelo setor, exigindo tempo para o devido aceite.

Processo nº 2076/99 – 1280/04

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por motivo de não os documentos INSS e FGTS em tempo hábil.

Processo nº 02400/01 – 1701/04 – 1280/04 – 1436/03

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por motivo de aguardando o fornecedor vir receber.

Bauru, 18 de dezembro de 2004.

João Carlos Tascin

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP119378/0-0

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 3309/04 - Convite n.º 035/04

Notificamos aos interessados no convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa PALHARIN & CIA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa para locação de: 100 horas de máquina Pá Carregadeira. Valor Total: R\$ 6.350,00

Condições de Pagamento: 5º dia útil, após fechamento mensal.

Bauru, 18 de dezembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>peessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 30 /DP/2004 **VOTO DE RECONHECIMENTO**

RUBENS DE SOUZA, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a realização do “**IV ENCONTRO DE AGENTES MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO**” ;
CONSIDERANDO a estruturação para a realização e controle das atividades que ocorreram e os resultados alcançados;

RESOLVE:

1. Cumprimentar e agradecer a equipe abaixo relacionada pelo trabalho e desempenho em prol dos objetivos da Empresa, instituindo votos de reconhecimento e que se faça constar no prontuário de cada um este registro.

Arnaldo Ribeiro Pinto

Erasmus Zamboni de Aquino Neves

Eusébio Giraldis de Carvalho Junior

Luiz Carlos Ramos

Luiz Antonio Mattiazzo

Nilce do Socorro Correia de Souza

Olga Maria Mattosinho

Raquel Mazo

Miriam Renata de Castro Navarro

Silvana Rodrigues de Freitas Prestupa

Solange Sevilha Martins

Vânia Cristina dos Santos

Wagner de Oliveira

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

CIENTIFIQUE-SE OS PROFISSIONAIS CITADOS

Bauru, 16 de dezembro de 2004

RUBENS DE SOUZA

Diretor Presidente

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO – PROCESSO 2892/2003 - CARTA CONVITE Nº 009/2003

CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: RCA TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.,

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, copa e conservação do imóvel sede da Cohab/Bauru, ASSINATURA: 08/12/2004,

VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 3.653,07 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Ofício: DAL/SPL/VE.065/4/04, de 16/12/04, convocando os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias a realizarem-se no dia 20 de dezembro de 2004, segunda-feira, às 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru.

Atos da Mesa Diretora

ATO DE MESA N° 019/04

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, resolve:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder as seguintes suplementações de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.031.8020.2911	31.90	Atividade Apoio Programa Processo Legislativo	21.000,00
01.122.8080.2910	31.90	Atividade Apoio Progr. Gestão	109.000,00
	Sist. Adm. CMB		
TOTAL			130.000,00

Artigo 2º - Para atender as suplementações acima, serão utilizados os seguintes recursos:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.8080.2910	33.90	Atividade Apoio Progr. Gestão	60.000,00
	Sist. Adm. CMB		
01.126.8080.2910	33.90	Atividade Apoio Progr. Gestão	60.000,00
	Sist. Adm. CMB		
01.128.8080.2910	33.90	Atividade Apoio Progr. Gestão	10.000,00
	Sist. Adm. CMB		
TOTAL			130.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei n° 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 15 de dezembro de 2004

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A. AGOSTINHO MENDONÇA **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**
1º Secretário 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2004

ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - S/PARTIDO
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - S/ PARTIDO
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA N.º 46/2004

43ª e 44ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A
SEREM REALIZADAS EM 20 DE DEZEMBRO DE 2004,
SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9:00 HORAS

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º
350/04

Assunto

EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 83/04, que extingue a CCT e autoriza o Poder Executivo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de transporte coletivo e a compensar o déficit gerado pela CCT através da prorrogação do prazo de exploração.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

330/03

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89/03 (Projeto de Lei nº 63/04), que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo com a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos - FUNPREV -para pagamento de débito referente à contribuição providenciária.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

366/04 Projeto de Lei nº 89/04, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno ao RASC - RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

369/04 Projeto de Lei nº 92/04, que dispõe sobre situações específicas referente à instalação de medidores de vazão em imóveis de categoria industrial no Município de Bauru, e dá outras providências.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

372/04 Projeto de Lei nº 93/04, que autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru com imóvel de propriedade de RICARDO ALVAREZ OCAMPO.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

376/04 Projeto de Lei nº 94/04, que altera a redação do “caput” do artigo 12, da Lei nº 4951, de 31 de dezembro de 2002. (dispõe sobre publicidade ao ar livre e nas fachadas na Área Central Comercial).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

378/04 Projeto de Lei nº 96/04, que institui no âmbito do Município o Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar para crianças que necessitem de acompanhamento nutricional.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

187/04 Projeto de Lei que dispõe sobre horário de funcionamento de bares e similares, bem como outros estabelecimentos congêneres e dá outras providências.
Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

374/04 Projeto de Resolução que altera o Anexo da Resolução nº 433, de 16 de dezembro de 2003, que doou para a Prefeitura Municipal de Bauru diversos materiais, doa bens para a Prefeitura Municipal e dá outras providências.
Autoria: MESA DA CÂMARA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º

Assunto

370/04 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Antonio Munhoz Filho a uma via pública da cidade.
Autoria: LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

371/04 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Emilia Zaidan Daré a uma via pública da cidade.
Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

373/04 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ASSENAG - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bauru a uma praça pública da cidade.
Autoria: TODOS OS VEREADORES

377/04 Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito “Custos Vigilat” ao Senhor João Carlos de Almeida - João Bidu.
Autoria: ANTONIO FARIA NETO

Moção n.º

Assunto

090/04 De apelo ao Ministro da Cultura, para que envide esforços no sentido de que Bauru, nome dado ao sanduíche pelo bauruense Casimiro Pinto Neto, seja considerada cidade berço de sua criação, como patrimônio alimentício nacional, tal como já ocorreu com o vatapá e o acarajé.
Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA

Bauru, 17 de dezembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo